PORTE PAGO
ECT DR SP
UNIDADE Cidade de Sao Paulo
ISP 40 3051 81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93	n. 082	São Paulo	quarta-feira, 4 de maio de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

[illegible]

NOMEAMOS,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARIA A[illegible] VES COSTA, RG [illegible], para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SGC-I-GRF, vaga em decorrência da exoneração de Jurval Antonio [illegible], firmada nesta data no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 3-5-83

NOMEIO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, CARMEN APARECIDA ABUD, RG 7.668.619, Escriturária, do SGC-III GRF, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SGC-I-GRF, padrão 1-A, da E.V.4, T-I, lotado no Gabinete do Secretário, vaga em decorrência da exoneração de Cesar Bonasso, ficando exonerada do cargo em comissão, de Secretário, do SGC-I-GRF, padrão 6-A, da E.V.2, T-I, a partir da data em que entrar no exercício do novo cargo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 3-5-83

NOMEIO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, do SGC-I-GRF:

Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 11-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

Dra. EDZA CRESCHESI, RG 1.562.672, do Departamento de Assistência ao Escolar, em vaga decorrente da exoneração de Abraão Nicolau Salum, ficando classificado na Divisão de Estudos, Normas e Programas em Assistência Médica - DENPAM, onerando a despesa - código 08.10.02 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente;

Assistente Técnico de Gabinete II, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

JORGE MIGUEL, RG 2.4[illegible], em vaga decorrente da exoneração de Vera Maria Carvalho Machado, publicada em 13-4-83, ficando classificado no Gabinete do Secretário, onerando a despesa - código [illegible] - Elemento [illegible] - Pessoal Civil do orçamento vigente;

Assistente Técnico de Gabinete I, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

ANA MARIA DE OLIVEIRA QUINTÃES, RG [illegible], em vaga decorrente da exoneração de Jorge Miguel, ficando classificado no Gabinete do Secretário, onerando a despesa - código 08.01.01 - Elemento [illegible] - Pessoal Civil do orçamento vigente

Diretor Divisão Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

MARIA APARECIDA [illegible], RG [illegible], Assistente Técnico de Ensino, padrão 13-A, da E.V.[illegible], T-I, do Departamento de Administração, [illegible] em vaga decorrente da exoneração de [illegible], ficando classificada na Divisão de Administração da Coordenadoria de Ensino [illegible], onerando a despesa - código 08.[illegible] - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente

Assistente Técnico de Gabinete, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

WILSON PASTORE DA VEIGA, RG [illegible], em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Neli Pinto, publicada em 18-3-83, ficando classificado no Departamento de Assistência ao Escolar, onerando a despesa - código [illegible] - Elemento [illegible] - Pessoal Civil do orçamento vigente

Com fundamento no artigo [illegible] da L.C.[illegible], [illegible] PEREIRA DE CASTILHO, RG [illegible], Assistente Técnico de Ensino, padrão 11-B, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de [illegible], ficando classificado na Coordenadoria de Ensino [illegible]

DECRETO DE 3-5-83

NOMEIO, [illegible] MARIA TERESA DE MARCHI, RG [illegible], Auxiliar de Gabinete, [illegible] em vaga decorrente da exoneração de [illegible]

[illegible] ANA MARIA [illegible] em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de [illegible], ficando classificada na Coordenadoria de Ensino [illegible]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

[illegible] Assistente Técnico de Direção Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de Ivone Maria Rodrigues Pereira, ficando classificada na Divisão de Administração da Coordenadoria de Ensino [illegible], onerando a despesa - código [illegible] - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente

[illegible] Assistente Técnico de Direção Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de [illegible], ficando classificada na Coordenadoria de Ensino [illegible]

DECRETO DE 3-5-83

[illegible] Auxiliar de Gabinete, [illegible] em vaga decorrente da exoneração de [illegible]

[illegible] ANA MARIA [illegible] em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de [illegible], ficando classificada na Coordenadoria de Ensino [illegible]

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

NOMEIO,

[illegible]

[illegible] Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de [illegible]

[illegible] Coordenadoria de Administração de Material [illegible] da Secretaria da Administração de Material, onerando a despesa [illegible]

Assistente para Administração de Pessoal, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

ANDRÉ ALVES [illegible], RG [illegible], classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos da Petrobrás, vaga em decorrência da exoneração de Fernando Arruda [illegible]

[illegible] YAMASAKI, RG 4.609.[illegible], classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vaga em decorrência da exoneração de [illegible] Amaral;

MARIA HENRIQUETA CARVALHO GUIMARÃES, RG [illegible], classificada na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vaga em decorrência da exoneração de Maria [illegible] Pereira;

Secretário, padrão 6-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83

MARIA CRISTINA RICARDI, RG 10.2[illegible], classificada na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, vaga em decorrência da exoneração de Carlos Teresinha [illegible] de Barros Prado.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE [illegible]-5-83

NOMEIO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir relacionados, do SGC-I-GRF, padrões da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83:

Chefe de Posto de Atendimento, 11-A

CELSO AVIRES FERNANDES, RG [illegible], no Posto de Atendimento de Santos, do Serviço Regional de Relações do Trabalho do Litoral, do Departamento de Atividades Regionais, em vaga decorrente da exoneração de Antonio [illegible] Gonçalves;

Encarregado de Posto de Atendimento, 9-A

ANA [illegible] MOREIRA, RG [illegible], no Posto de Atendimento de Vaga do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Marília, do Departamento de Atividades Regionais, em vaga decorrente da exoneração de [illegible] Amaral;

[illegible]

[illegible] Nível III, [illegible] em que ALFREDO MINEIRO [illegible] revisão de processo administrativo. [illegible] "À vista dos elementos constantes dos autos e do parecer da Assessoria Jurídica, a fim de [illegible] a fls. 64 [illegible] possível [illegible] Formulado por Alfredo Moraes [illegible] e Interino [illegible] em apreço [illegible] arquivamento destes [illegible]

[illegible] ALFREDO [illegible] que [illegible] Assistente [illegible] "À vista dos elementos constantes dos autos e do parecer da Assessoria Jurídica, a fls. 2[illegible] [illegible] Alfredo Moraes [illegible] em face [illegible] Assistente Técnico de Direção Nível III, padrão [illegible]-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, em vaga decorrente da exoneração de [illegible] ficando classificada na Coordenadoria de Ensino [illegible]

Departamento de Administração

[illegible]

NOMEIO,

[illegible]

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIRETORIA DE [illegible]

[illegible]

SEÇÃO II
ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Publica	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saude	35
Obras e do Meio Ambiente	38
Transportes	38
Administração	39
Trabalho	57
Cultura	58
Indústria e Tecnologia	58
Esportes e Turismo	58
Interior	58
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	60

DE 18.04.83

NOMEIO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, e de conformidade com o Decreto 12.313/78, HIROSHI NOMURA LEOCHEVI, matr. 12.890, RG [illegible], Médico Assistente, Padrão 17-B-III da Escola de Vencimentos 7 do SGC II do GRC, para exercer em comissão o cargo de Médico Supervisor, Padrão 19-B-II da Escola de Vencimentos 7 do SGC I do GRC, na Equipe Médica de Ensaio da Divisão de Assistência das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Iglair Pinhos proc. 4786/79-A.

DE 19.04.83

DESIGNO, MARÚCIA HERP GOMES, matr. 5.424, RG [illegible], - Agente de Serviço Civil Nível V, Padrão 15-C-I da Escola de Vencimentos 4 do SGC III do GRC, lotada no Serviço de Enfermagem da Divisão de Reabilitação Profissional de Ribeirão Preto, à disposição da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 10.4.83, de acordo com o despacho exarado de fls. 105-verso do proc. 154/80-A.

NOMEIO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.313/78, BENITO CARPI, matr. 7.186, RG [illegible], Médico Assistente, Padrão 21-B-III da Escola de Vencimentos 7 do SGC II do GRC, para exercer em comissão o cargo de Médico Supervisor, Padrão 22-B-II da Escola de Vencimentos 7 do SGC I do GRC, na Equipe Médica I de Serviço de Pneumologia da Divisão de Assistência Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração de João Valente Barbosa Pinho; proc. 46.2/72-A.

[illegible]

DE 26.1.83

AUTORIZADO, conforme despacho do Presidente do Conselho Deliberativo, a ANA MARIA ALBANO PEREIRA BATEL, matr. 14.449, RG [illegible], afastamento sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, no período de 1 ano, a partir de 26.1.83; proc. 1790/72-A.

DE 29.4.83

AUTORIZADO, a frequentarem o Curso Intensivo em Administração Pública junto à FGV/SP, no período de [illegible], as:

CARMEN MARIA SOLERA BARCE, matr. 7.[illegible], Diretor de Serviço Nível III. ILDA CORREO LEITE DA SILVA, matr. 4.[illegible], Assistente Técnico de Direção Nível III.

DE 29.4.83

AUTORIZADO, de acordo com despacho do Presidente do Conselho Deliberativo, e conforme o contido no artigo 4º do Decreto 20.[illegible] - publicado no DOE de [illegible], o afastamento de MARIA LUCIA DE SOUZA - [illegible], RG [illegible], Diretora Técnica Serviço Nível III, Padrão [illegible] da Escola de Vencimentos 4 do SGC I do GRC, para, com prejuízo dos salários, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde, até [illegible]. Proc. [illegible]-A.

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE [illegible] DE TRABALHO

AS [illegible] DE MARCHI, matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]-A. ASSISTENTE DE ENFERMAGEM [illegible], matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]. [illegible] DA SILVA PEREIRA, matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]. [illegible] DOS SANTOS, matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]-A. [illegible] APARECIDA DOS [illegible], matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]. AUXILIAR DE ENFERMAGEM [illegible] - MARIA [illegible], RG [illegible], matr. [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]-A. AUXILIAR DE ENFERMAGEM [illegible] PEREIRA [illegible], matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]-A. [illegible] DE MONTEIRO, matr. [illegible], RG [illegible], a partir de [illegible]; proc. [illegible]-A. [illegible], matr.